



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.612.215/0001-26



LEI Nº 795/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO  
MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.**

A Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Que a rua existente, sem denominação oficial, localizada na Vila Boa Esperança, conhecida popularmente por Rua do Campo, passa a denominar-se oficialmente de Rua Antônio Fidelis.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sede Administrativa do Governo Municipal, aos 22 de dezembro de 2021

  
**Maria da Graça Medeiros Matos**  
Chefe do Poder Executivo